



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROCOLO Nº 946  
DE 07 / 11 / 2022  
ÀS 16:11 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

### INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua MARCOS NARDON, Nº 49, BAIRRO FENAVINHO.

### JUSTIFICATIVA

Protocolo com processo nº 11939/2022, Cód. Verificador: K8T7. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança. **Salientamos que essa lâmpada fica piscando.**

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 07 de novembro de 2022.

Vereador **ARI PELICOLI**  
**CIDADANIA**